PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO
PODER EXECUTIVO

LEI Nº657/GP/98 **Em, 17 de fevereiro de 1998**

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial e das outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO-RO, aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro o Crédito Adicional Especial no valor de R$-450.000,00 (Quatrocentos e Cinquenta Mil Reais), destinados a suplementar dotação orçamentaria dos Projetos/Atividades da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, conforme se discrimina:

11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

3.0.0.0.00 - DESPESAS CORRENTES R$-233.300,00
3.1.0.0.00 - DESPESAS DE CUSTEIO R$-233.300,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO
PODER EXECUTIVO

LEI Nº 657/GP/98 Em, 17 de fevereiro de 1998

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial e das outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO-RO, aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro o Crédito Adicional Especial no valor de R$-450.000,00 (Quatrocentos e Cinquenta Mil Reais), destinados a suplementar dotação orçamentaria dos Projetos/Atividades da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, conforme se discrimina:

11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

3.0.0.0.00 - DESPESAS CORRENTES R$-233.300,00
3.1.0.0.00 - DESPESAS DE CUSTEIO R$-233.300,00

11.01.04070211.024 - Incentivos a Núcleos Rurais
3.1.2.0.00 - Material de Consumo
R$-2.000,00

11.01.04070212.057 - Manut.das Atividades da Semagri
3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas
R$-45.600,00
3.1.1.1.02 - Diárias
R$-3.000,00
3.1.1.3.00 - Obrigações Patronais
R$-12.000,00
3.1.2.0.00 - Material de Consumo
R$-10.000,00
3.1.3.1.00 - Remuneração de Serviços pessoais
R$-10.000,00
3.1.3.2.00 -Outros Serviços e Encargos
R$-12.000,00

11.01.04140761.024 - Aquisição de Corretivos e Fertilizantes
3.1.2.0.00 - Material de Consumo
R$-4.900,00
3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos
R$-3.500,00

11.01.04140802.051 - Produção Distr.Sementes e Mudas
3.1.2.0.00 - Material de Consumo
R$-16.500,00
3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos
R$-4.200,00

11.01.04150882.052 - Manut.dos Programas de Desenvol.Animal
3.1.2.0.00 - Material de Consumo
R$-6.700,00
3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos
R$-3.300,00

11.01.04150892.053 - Manutenção e Desenvolvimento da Pesca
3.1.2.0.00 - Material de Consumo
R$-4.000,00
3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos

11.01.04070211.024 - Incentivos a Núcleos Rurais
3.1.2.0.00 - Material de Consumo
R$-2.000,00

11.01.04070212.057 - Manut.das Atividades da Semagri
3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas
R$-45.600,00
3.1.1.1.02 - Diárias
R$-3.000,00
3.1.1.3.00 - Obrigações Patronais
R$-12.000,00
3.1.2.0.00 - Material de Consumo
R$-10.000,00
3.1.3.1.00 - Remuneração de Serviços pessoais
R$-10.000,00
3.1.3.2.00 -Outros Serviços e Encargos
R$-12.000,00

11.01.04141076I.024 - Aquisição de Corretivos e Fertilizantes
3.1.2.0.00 - Material de Consumo
R$-4.900,00
3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos
R$-3.500,00

11.01.04141080Z.051 - Produção Distr.Sementes e Mudas
3.1.2.0.00 - Material de Consumo
R$-16.500,00
3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos
R$-4.200,00

11.01.04135088Z.052 - Manut.dos Programas de Desenvol.Animal
3.1.2.0.00 - Material de Consumo
R$-6.700,00
3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos
R$-3.300,00

11.01.04135092.053 - Manutenção e Desenvolvimento da Pesca
3.1.2.0.00 - Material de Consumo
R$-4.000,00
3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos

R$-8.500,00

11.01.04181101.025 - Incentivos das Ativ.Coop.e Associativistas
3.1.2.0.00 - Material de Consumo
R$-800,00
3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos
R$-6.700,00

11.01.04181112.054 - Manutenção dos Programas do Pronaf
3.1.2.0.00 - Material de Consumo
R$-24.900,00
3.1.3.1.00 - Remuneração de Serviços Pessoais
R$-12.500,00
3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos
R$-16.600,00

11.01.04512692.055 - Manutenção da Eletrificação Rural
3.1.2.0.00 - Material de Consumo
R$-3.300,00
3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos
R$-1.600,00

11.01.04811122.056 - Participação,Estimulo,Prom.e Exposição
3.1.2.0.00 - Material de Consumo
R$-5.800,00
3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos
R$-2.500,00
11.01.10603282.058 - Manut.Parque Natural Munic.P.Bueno
3.1.2.0.00 - Material de Consumo
R$-4.100,00
3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos
R$-8.300,00

3.0.0.0.00 - DESPESAS CORRENTES R$-10.300,00
3.2.0.0.00 - TRANSF. CORRENTES R$-10.300,00

11.01.04080312.050 - Manut.Fundo Desenvol.Rural Municipal
3.2.1.4.00 - Contribuições a Fundo
R$-10.300,00

R$-8.500,00

11.01.04181101.025 - Incentivos das Ativ.Coop.e Associativistas
3.1.2.0.00 - Material de Consumo
R$-800,00
3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos
R$-6.700,00

11.01.04181112.054 - Manutenção dos Programas do Pronaf
3.1.2.0.00 - Material de Consumo
R$-24.900,00
3.1.3.1.00 - Remuneração de Serviços Pessoais
R$-12.500,00
3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos
R$-16.600,00

11.01.04512692.055 - Manutenção da Eletrificação Rural
3.1.2.0.00 - Material de Consumo
R$-3.300,00
3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos
R$-1.600,00

11.01.04811122.056 - Participação,Estímulo,Prom.e Exposição
3.1.2.0.00 - Material de Consumo
R$-5.800,00
3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos
R$-2.500,00
11.01.10603282.058 - Manut.Parque Natural Munic.P.Bueno
3.1.2.0.00 - Material de Consumo
R$-4.100,00
3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos
R$-8.300,00

3.0.0.0.00 - DESPESAS CORRENTES **R$-10.300,00**
3.2.0.0.00 - TRANSF. CORRENTES **R$-10.300,00**

11.01.04080312.050 - Manut.Fundo Desenvol.Rural Municipal
3.2.1.4.00 - Contribuições a Fundo
R$-10.300,00

4.0.0.0.00 - DESPESAS CAPITAL R$-194.600,00
4.1.0.0.00 - INVESTIMENTOS R$-194.600,00

11.01.04070211.023 -Incentivos a Núcleos Rurais
4.1.1.0.00 - Obras e Instalações
R$-3.500,00
4.1.2.0.00 - Equipamentos e Material Permanente
R$-3.500,00

11.01.04150882.052 -Manut.Progr.desenvol.Animal
4.1.2.0.00 - Equipamentos e Material Permanente
R$-6.700,00

11.01.04181112.053 - Manutenção dos Programas do Pronaf
4.1.1.0.00 - Obras e Instalações
R$-41.000,00
4.1.2.0.00 - Equipamentos e Material Permanente
R$-70.500,00

11.01.04512691.026 - Ampliação da Eletrificação Rural
4.1.1.0.00 - Obras e Instalações
R$-41.500,00

11.01.04512692.054 - Manut.da Eletrificação Rural
4.1.2.0.00 - Equipamentos e Material Permanente
R$-3.300,00

11.01.04070212.056 - Manutenção das Atividades da Semagri
4.1.2.0.00 - Equipamentos e Material Permanente
R$-8.000,00

11.01.10603282.058 - Manut.Parque Nat.Munic.P.Bueno
4.1.1.0.00 - Obras e Instalações
R$-8.300,00
4.1.2.0.00 - Equipamentos e Material Permanente
R$-8.300,00

4.2.0.0.00 - INVERSÕES FINANCEIRAS R$-1.500,00

4.0.0.0.00 - DESPESAS CAPITAL R$-194.600,00
4.1.0.0.00 - INVESTIMENTOS R$-194.600,00

11.01.0407021 1.023 -Incentivos a Núcleos Rurais
4.1.1.0.00 - Obras e Instalações
R$-3.500,00
4.1.2.0.00 - Equipamentos e Material Permanente
R$-3.500,00

11.01.0415088 2.052 -Manut.Progr.desenvol.Animal
4.1.2.0.00 - Equipamentos e Material Permanente
R$-6.700,00

11.01.0418111 2.053 - Manutenção dos Programas do Pronar
4.1.1.0.00 - Obras e Instalações
R$-41.000,00
4.1.2.0.00 - Equipamentos e Material Permanente
R$-70.500,00

11.01.0451269 1.026 - Ampliação da Eletrificação Rural
4.1.1.0.00 - Obras e Instalações
R$-41.500,00

11.01.0451269 2.054 - Manut.da Eletrificação Rural
4.1.2.0.00 - Equipamentos e Material Permanente
R$-3.300,00

11.01.0407021 2.056 - Manutenção das Atividades da Semagri
4.1.2.0.00 - Equipamentos e Material Permanente
R$-8.000,00

11.01.1060328 2.058 - Manut.Parque Nat.Munic.P.Bueno
4.1.1.0.00 - Obras e Instalações
R$-8.300,00
4.1.2.0.00 - Equipamentos e Material Permanente
R$-8.300,00

4.2.0.0.00 - INVERSÕES FINANCEIRAS R$-1.500,00

11.01.04070211.023 - Incentivos a Núcleos Rurais
4.2.1.0.00 - Aquisição de Imóveis
R$-1.500,00

4.3.0.0.00 - TRANSF. DE CAPITAL R$-10.300,00

11.01.04080312.050 - Manut.Fundo Desenvol.Rural Munic.
4.3.1.3.00 - Contribuições a Fundo
R$-10.300,00

Art. 2º - Para cobertura do que se trata o artigo anterior, ficam anulados totalmente e parcialmente as seguintes dotações:

03.00 - SEC.MUNIC.PLANEJ.COORD.GERAL
03.01 - SEC.MUNIC.PLANEJ.COORD.GERAL

03.01.04070211.002 - Incentivos a Núcleos Rurais
3.1.2.0.00 - Material de Consumo
R$-2.000,00
4.1.1.0.00 - Obras e Instalações
R$-3.500,00
4.1.2.0.00 - Equipamentos e Material Permanente
R$-3.500,00
4.2.1.0.00 - Aquisição de Imóveis
R$-1.500,00

03.01.04080312.005 - Manut.Fundo Desenvol.Rural Municipal
3.2.1.4.00 - Contribuições a Fundo
R$-10.300,00
4.3.1.3.00 - Contribuições a Fundo
R$-1.300,00

03.01.04140761.003 - Aquisição de Corretivos e Fertilizantes
3.1.2.0.00 - Material de Consumo

11.01.0407021 1.023 - Incentivos a Núcleos Rurais
4.2.1.0.00 - Aquisição de Imóveis
R$-1.500,00

4.3.0.0.00 - TRANSF. DE CAPITAL R$-10.300,00

11.01.0408031 2.050 - Manut.Fundo Desenvol.Rural Munic.
4.3.1.3.00 - Contribuições a Fundo
R$-10.300,00

Art. 2º - Para cobertura do que se trata o artigo anterior, ficam anulados totalmente e parcialmente as seguintes dotações:

03.00 - SEC.MUNIC.PLANEJ.COORD.GERAL
03.01 - SEC.MUNIC.PLANEJ.COORD.GERAL

03.01.0407021 1.002 - Incentivos a Núcleos Rurais
3.1.2.0.00 - Material de Consumo
R$-2.000,00
4.1.1.0.00 - Obras e Instalações
R$-3.500,00
4.1.2.0.00 - Equipamentos e Material Permanente
R$-3.500,00
4.2.1.0.00 - Aquisição de Imóveis
R$-1.500,00

03.01.0408031 2.005 - Manut.Fundo Desenvol.Rural Municipal
3.2.1.4.00 - Contribuições a Fundo
R$-10.300,00
4.3.1.3.00 - Contribuições a Fundo
R$-1.300,00

03.01.0414070 61.003 - Aquisição de Corretivos e Fertilizantes
3.1.2.0.00 - Material de Consumo

R$-4.900,00
3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos
R$-3.500,00

03.01.03090212.004 - Manutenção das Atividades da Semplan
3.1.1.1.02 - Diárias
R$-4.000,00
3.1.1.3.00 - Obrigações Patronais
R$-12.000,00
3.1.2.0.00 - Material de Consumo
R$-10.000,00
3.1.3.1.00 - Remuneração de Serviços Pessoais
R$-20.000,00
3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos
R$-8.000,00
4.1.2.0.00 - Equipamentos e Material Permanente
R$-26.000,00

03.01.04140802.006 - Produção Distr.Sementes e Mudas
3.1.2.0.00 - Material de Consumo
R$-16.500,00
3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos
R$-4.200,00

03.01.04150882.007 - Manut.Progr.Desenvol.Animal
3.1.2.0.00 - Material de Consumo
R$-6.700,00
3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos
R$-3.300,00
4.1.2.0.00 - Equipamentos e Material Permanente
R$-6.700,00

03.01.04150892.008 - Manutenção e Desenvolvimento da pesca
3.1.2.0.00 - Material de Consumo
R$-4.000,00
3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos
R$-8.500,00

03.01.04181101.004 - Incentivos Ativ.Coop.e Associativistas

R$-4.900,00
3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos
R$-3.500,00

03.01.03090212.004 - Manutenção das Atividades da Semplan
3.1.1.1.02 - Diárias
R$-4.000,00
3.1.1.3.00 - Obrigações Patronais
R$-12.000,00
3.1.2.0.00 - Material de Consumo
R$-10.000,00
3.1.3.1.00 - Remuneração de Serviços Pessoais
R$-20.000,00
3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos
R$-8.000,00
4.1.2.0.00 - Equipamentos e Material Permanente
R$-26.000,00

03.01.04140802.006 - Produção Distr.Sementes e Mudas
3.1.2.0.00 - Material de Consumo
R$-16.500,00
3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos
R$-4.200,00

03.01.04150882.007 - Manut.Progr.Desenvol.Animal
3.1.2.0.00 - Material de Consumo
R$-6.700,00
3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos
R$-3.300,00
4.1.2.0.00 - Equipamentos e Material Permanente
R$-6.700,00

03.01.04150892.008 - Manutenção e Desenvolvimento da pesca
3.1.2.0.00 - Material de Consumo
R$-4.000,00
3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos
R$-8.500,00

03.01.04181101.004 - Incentivos Ativ.Coop.e Associativistas

3.1.2.0.00 - Material de Consumo
R$-800,00

3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos
R$-6.700,00

03.01.04181112.009 - Manutenção dos Programas do Pronaf
3.1.2.0.00 - Material de Consumo
R$-24.900,00
3.1.3.1.00 - Remuneração de Serviços Pessoais
R$-12.500,00
3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos
R$-16.600,00
4.1.1.0.00 - Obras e Instalações
R$-41.000,00
4.1.2.0.00 - Equipamentos e Material Permanente
R$-70.500,00

03.01.04512691.005 - Ampliação da Eletrificação Rural
4.1.1.0.00 - Obras e Instalações
R$-41.500,00

03.01.04512692.010 - Manutenção da Eletrificação Rural
3.1.2.0.00 - Material de Consumo
R$-3.300,00
3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos
R$-1.600,00
4.1.2.0.00 - Equipamentos e Material Permanente
R$-3.300,00

03.01.04811122.011 - Participação,Estimulo, Promoção e Exposição
3.1.2.0.00 - Material de Consumo
R$-5.800,00
3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos
R$-2.500,00

03.01.10600321.023 - Constr.Praças,Parq.Jard.Lagos na Sede Distr.

3.1.2.0.00 - Material de Consumo
R$-800,00

3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos
R$-6.700,00

03.01.04181112.009 - Manutenção dos Programas do Pronaf
3.1.2.0.00 - Material de Consumo
R$-24.900,00
3.1.3.1.00 - Remuneração de Serviços Pessoais
R$-12.500,00
3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos
R$-16.600,00
4.1.1.0.00 - Obras e Instalações
R$-41.000,00
4.1.2.0.00 - Equipamentos e Material Permanente
R$-70.500,00

03.01.04512691.005 - Ampliação da Eletrificação Rural
4.1.1.0.00 - Obras e Instalações
R$-41.500,00

03.01.04512692.010 - Manutenção da Eletrificação Rural
3.1.2.0.00 - Material de Consumo
R$-3.300,00
3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos
R$-1.600,00
4.1.2.0.00 - Equipamentos e Material Permanente
R$-3.300,00

03.01.04811122.011 - Participação.Estímulo. Promoção e Exposição
3.1.2.0.00 - Material de Consumo
R$-5.800,00
3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos
R$-2.500,00

03.01.10600321.023 - Constr.Praças,Parq.Jard.Lagos na Sede Distr.

4.1.1.0.00 - Obras e Instalações
R$-29.600,00

03.01.10603282.014 - Manut.Parque Nat.Munic.de Pimenta Bueno
3.1.2.0.00 - Material de Consumo
R$-4.100,00
3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos
R$-8.300,00
4.1.1.0.00 - Obras e Instalações
R$-8.300,00
4.1.2.0.00 - Equipamentos e Material Permanente
R$-8.300,00

Art. 3° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 29.01.98, revogando-se as disposições em contrário

Pimenta Bueno, 17 de fevereiro de 1998

MARIA INÊS BAPTISTA DA SILVA ZANOL
Prefeita Municipal

4.1.1.0.00 - Obras e Instalações
R$-29.600,00

03.01.10603282.014 - Manut.Parque Nat.Munic.de Pimenta Bueno
3.1.2.0.00 - Material de Consumo
R$-4.100,00
3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos
R$-8.300,00
4.1.1.0.00 - Obras e Instalações
R$-8.300,00
4.1.2.0.00 - Equipamentos e Material Permanente
R$-8.300,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 29.01.98, revogando-se as disposições em contrário

Pimenta Bueno, 17 de fevereiro de 1998

MARIA INÊS BAPTISTA DA SILVA ZANOL
Prefeita Municipal